



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 73/2000 - Autógrafo n.º 77/2000 - Proc. n.º 992/2000

**LEI N.º 3480, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2000**

**“ Denomina Praça DOMINGOS GUTTIERRES a atual Praça 4, do loteamento Colina dos Pinheiros, bairro Pinheiro “**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Praça DOMINGOS GUTTIERRES a atual Praça 4 (quatro), do loteamento Colina dos Pinheiros, bairro Pinheiro, circundada pelas ruas Caetano Brandini, Álvaro Martini e Maria Dorigon Angeli, todas do mesmo loteamento.

publicação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 09 de novembro de 2000

  
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI  
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos  
aos 31 de outubro de 2000.

  
AMAURI QUEIROZ SILVA  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

  
VLADMIR ANTÔNIO VECHE  
2º Secretário